

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
020/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 124/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo e EPI, para atender as necessidades Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, em favor da empresa COMERCIO DE EPI LTDA, 51.639.744/0001-91, no valor total de R\$ 2.424,12 (dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais, doze centavos).

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 020/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Teixeira de Freitas, 03 de outubro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente